



Sindicato dos  
Metalúrgicos  
da Grande  
Curitiba

Sérgio Butko - Presidente

www.simec.com.br

Curitiba, 09 de março de 2018.

Sede  
Rua Lamenha Lins, 981  
Rebouças, Curitiba  
Fone: 3219-6400

Subsede CIC  
Rua Santa Fé, 46, Bairro CIC,  
Curitiba | Fone: 3219-6465

Subsede São José dos Pinhais  
Rua Padre Bittencourt, 343,  
São José dos Pinhais  
Fone: 3219-6413

Subsede Pinhais  
Rua Bolsão dos Papagaios, 78,  
Jardim Lusitano, Pinhais  
Fone: 3219-6434

Subsede Campo Largo  
Rua Gonçalves Dias, 1189,  
Sala 24, Campo Largo  
Fone: 3219-6466

Subsede Araucária  
Travessa Estanislau Crebos,  
nº 7, Centro, Araucária  
Fone: 3219-6486

MetalClube de Prala  
Colônia da Féria  
Rua Samambara, 40, Matinhos  
Fone: 41 3219-6401

MetalClube de Campo  
Estrada Valina de Joinville,  
nº 2304, Campo Largo da Roseira, São José  
dos Pinhais  
Fone: 41 3219-6477

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
Metalúrgicas, Mecânicas, de Material  
Elétrico, de Veículos Automotores, de  
Autopeças e de Componentes e Partes para  
Veículos Automotores  
da Grande Curitiba.

CNPJ: 76684943000142  
Reconhecido pelo Processo  
DNT 12.261 de 11/05/1942

Base Territorial: Adrianópolis,  
Agudos do Sul, Almirante Tamandaré,  
Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul,  
Campina Grande do Sul, Campo de Tenente,  
Campo Largo, Cerro Azul, Colombo,  
Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande,  
Lapa, Mandrituba, Piên, Pinhais, Piraquara,  
Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do  
Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais e  
Tijucas do Sul.

À

MARINGÁ SOLDAS S/A  
RUA JOAO ALVES, 285  
Nesta Capital

Prezados Senhores:

O Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, através das prerrogativas e atribuições que lhe conferem o estatuto desta entidade, em representação dos trabalhadores desta empresa, vem informar que, em assembleia realizada no dia 17/11/2017, os trabalhadores AUTORIZARAM o desconto da Contribuição Sindical no mês de março/2018, bem como AUTORIZARAM as contribuições de Taxas Negociais, conforme ofício protocolado em 08/03/2018 informando a decisão da assembleia.

Assim sendo solicitamos resposta por escrito em até **48 horas** sobre o cumprimento da decisão da assembleia em efetuar os descontos previstos.

Certo de podermos contar com a compreensão de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

Nelson Silva de Souza  
Diretor Vice Presidente

RECEBIDO PARA ANÁLISE  
EM 09/03/2018

MARINGÁ SOLDAS S/A.  
ETYENNE PICANÇO DAHLE  
Coordenadora de RH